



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7^a RM – 10^a BDA INF MTZ
72^a BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

NOTA À IMPRENSA

SITUAÇÃO DA ILHA DO FOGO

A título de esclarecimento, em relação à situação do balneário existente na face oeste da Ilha do Fogo, o Comando do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz) vem a público esclarecer o que se segue:

1. A face oeste da Ilha do Fogo passou ao controle do Exército Brasileiro, desde maio de 2012, por força de determinação judicial, tendo em vista a alarmante situação de criminalidade e consumo de drogas existentes, à época, naquele balneário, conforme processo tramitado na 8º Vara da 5ª Região da Justiça Federal.

2. Atendendo solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Petrolina, em setembro de 2012, por intermédio de ofício expedido ao Ministério da Defesa, foi determinada a reabertura do balneário, fato que ocorreu após o 72º BI Mtz adotar as medidas necessárias.

3. Esta Organização Militar providenciou a expedição de Ordem de Serviço, por meio da qual se lançava o “Projeto Ilha do Fogo - Saúde, Esporte e Lazer, com paz e segurança”, estabelecendo as atribuições e responsabilidades dos órgãos da parceria. Entre os citados órgãos constavam: Polícia Rodoviária Federal, 5º BPM, 4º GBM e Prefeitura Municipal de Petrolina.

4. A intenção do 72º BIMtz era de fornecer à população que frequenta o balneário da Ilha do Fogo os serviços básicos essenciais, como: segurança ostensiva, salva-vidas e limpeza pública. Serviços que foram firmados pelos responsáveis por intermédio de Ata assinada em reunião realizada, em abril de 2013, nas instalações desta Organização Militar.

5. Fruto da impossibilidade do 4º GBM fornecer o serviço de salva-vidas, esta Unidade adotou medidas para a solução do problema junto à Prefeitura Municipal de Petrolina, sem obter resultado, fato que motivou o fechamento do balneário, a fim de evitar riscos desnecessários e de preservar a integridade física dos banhistas que frequentam aquele local.

6. Cabe salientar que o imóvel já não mais pertence ao Exército Brasileiro, tendo sido revertido à Secretaria do Patrimônio da União, em 2 de dezembro de 2014, por intermédio de Termo de Reversão, publicada na Apostila nº 9/2014, estando o 72º BIMtz guarnecedo o imóvel até sua entrega definitiva à Prefeitura Municipal de Petrolina, a qual aceitou administrá-lo. A entrega definitiva do imóvel está prevista para ocorrer em curto prazo.

7. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Seção de Comunicação Social do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, por intermédio dos telefones: (87) 3983-3232 ou pelo e-mail: 72bimtzrp@gmail.com.

Atenciosamente,

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO 72º BIMTZ

EXÉRCITO BRASILEIRO

BRAÇO FORTE – MÃO AMIGA